



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República**

Considerando que:

Permitir o acesso à informação de forma isenta e transparente por parte de todos os agentes que queiram pronunciar-se sobre os fenómenos económicos, sociais e culturais a que as sociedades estão sujeitas é uma das tarefas fundamentais do Instituto Nacional de Estatística (INE).

A 26 de novembro de 2014, o Conselho Diretivo do INE recebeu indicação do gabinete do primeiro-ministro do XIX Governo Constitucional de que o Executivo “não pretende, de futuro, continuar a receber a informação estatística do INE previamente à divulgação pública”.

Até à data, não ocorreu qualquer alteração nos princípios da Política de Difusão do INE, nem está previsto que tal venha a acontecer.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. É intenção do Governo manter a política do anterior Executivo de não ter acesso prévio à informação estatística produzida pelo INE?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 13 de Janeiro de 2016

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

FILIPE LOBO D' ÁVILA(CDS-PP)

ASSUNÇÃO CRISTAS(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)